

PORTARIA Nº 0126/2021 de 26 de março de 2021.

EMENTA – Determina expediente da AESGA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País e do Estado de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Estadual nº 50.433/2021 que estabelece novas medidas restritivas em relação a atividades sociais e econômicas, no período de **18 a 28 de março de 2021**, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que o artigo 2º do referido Decreto veda em todo o Estado, em qualquer dia e horário, o funcionamento de estabelecimentos e a prática de atividades econômicas e sociais, de forma presencial, incluindo-se as escolas e universidades, públicas e privadas, durante o período supramencionado;

CONSIDERANDO, que excepcionalmente o Decreto autoriza a funcionar, de forma presencial, os estabelecimentos públicos e privados de ensino, para preparação, gravação e transmissão de aulas pela internet ou por TV aberta, e o planejamento de atividades pedagógicas;

CONSIDERANDO, que o governo estadual estendeu as medidas de restrições do Decreto nº 50.433/2021 até o dia **31 de março de 2021**, e que no calendário acadêmico definido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, não haverá aula nos dias 01 e 02 de abril de 2021, em razão das solenidades alusivas em comemoração da Semana Santa.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que o expediente da AESGA no período de **29 a 31 de março de 2021**, será das 08:00 as 12:00 horas, devendo os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho no horário de funcionamento da Autarquia.

Parágrafo Único: O expediente da AESGA nos dias **01 e 02 de abril de 2021**, será facultativo, retornando as atividades a partir do dia **05 de abril de 2021**, no horário das 08:00 as 17:00 horas.

Art. 2º - Suspender, temporariamente, as aulas presenciais de todos os cursos de graduação e pós-graduação das Faculdades Integradas de Garanhuns, do dia **29 de março a 25 de abril de 2021**, passando exclusivamente para a modalidade remota no período indicado.

Art. 3º - Determinar a suspensão de todas as atividades previstas para acontecerem na Quadra de Esportes da AESGA, durante o período de **29 de março a 25 de abril de 2021**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA